

## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 016/2021**

O Vereador, que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem propor aos nobres colegas para que após análise e votação, seja enviado ao Executivo Municipal o seguinte pedido de providência:

***“Sugere ao Prefeito Municipal, o incentivo às Empresas e Contribuintes locais com Isenção de Taxas e Juros.”***

### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

Tendo em vista o **enfrentamento da Pandemia pelo Corona vírus**, e por conta disso as restrições no atendimento ao público e outros tantos impeditivos aplicados ao comércio varejista e serviço local, fato que lhes tem gerado prejuízos de toda ordem, sugiro ao Poder Executivo Municipal que adote medidas de incentivos aos Microempreendedores Individuais MEIs, Microempresas e Empresas de Pequeno porte e cidadãos do Município de Putinga prestadores de serviços coletivos, afetados, COM ISENÇÃO no que couber, conforme segue:

- 1.** Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) - autorizar o parcelamento, além de aumentar o número de parcelas;
- 2.** Imposto de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) Fixo - estender igual benefício;
- 3.** Taxas de Serviços Urbanos e Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária - Isenção de tais taxas enquanto estivermos sob o efeito da pandemia;
- 4.** Taxa de Licença de Localização às empresas afetadas pelo fechamento da atividade - Isentar 80% do valor da taxa, enquanto estivermos sob o efeito da pandemia.

As ações citadas têm por objetivo apoiar os cidadãos, empresas e/ou atividades de qualquer gênero comercial e de serviço local, prejudicadas com o fechamento da atividade, por conta das restrições aplicadas pelo município. Esta medida, acreditamos, vem amenizar os impactos negativos, econômicos e financeiros sofridos por tais segmentos.

**SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PUTINGA**, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

**CASSIANO LUIS SPINELLI**

**Vereador do MDB**